



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 243/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor a **baixo relacionado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTOR ESCOLAR**, **CONCEDENDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 07 de junho de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
11.648	EWERLIN FELIPE PONTES COSTA	PROFESSOR II – HISTÓRIA	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 07 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000